

RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Súmula: Aprova a alteração das rubricas orçamentárias do IGDMPAB, exercício de 2025, sendo redução da despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física para nova natureza de despesa de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das rubricas orçamentárias do IGDMPAB, exercício de 2025, sendo redução da despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física para nova natureza de despesa de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal, conforme segue:

Código	Fonte	Especificação	Saldo Orçamentário Disponível
3.1.90.04.00	0	Contratação por tempo determinado	R\$ 10,00
3.1.90.04.00	940	Contratação por tempo determinado	R\$ 10,00
3.1.90.11.00	940	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00	0	Contribuições Patronais	R\$ 10,00
3.1.90.13.00	940	Contribuições Patronais	R\$ 10,00
3.1.90.92.00	0	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 10,00
3.1.90.92.00	940	Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 10,00
3.1.90.94.00	0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10,00
3.1.90.94.00	940	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10,00
3.1.90.96.00	0	Ressarcimento de Despesas de Pessoal REQ	R\$ 10,00
3.1.90.96.00	940	Ressarcimento de Despesas de Pessoal REQ	R\$ 10,00
3.3.50.41.00	0	Contribuições	R\$ 10,00
3.3.50.41.00	940	Contribuições	R\$ 10,00
3.3.50.43.00	0	Subvenções Sociais	10,00
3.3.90.14.00	940	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.980,00
3.3.90.30.00	940	Material de Consumo	R\$ 43.000,00
3.3.90.31.00	0	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	R\$ 10,00
3.3.90.31.00	940	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	R\$ 10,00
3.3.90.33.00	940	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.34.00	0	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont.	R\$ 10,00
3.3.90.34.00	940	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont.	R\$ 10,00
3.3.90.35.00	0	Serviços de Consultoria	R\$ 10,00

3.3.90.35.00	940	Serviços de Consultoria	R\$ 10,00
3.3.90.37.00	0	Locação de Mão de Obra	R\$ 10,00
3.3.90.37.00	940	Locação de Mão de Obra	R\$ 10,00
3.3.90.39.00	940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.890,00
3.3.90.40.00	0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
3.3.90.40.00	940	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00	0	Obrigações Tributárias e Contributiva	R\$ 10,00
3.3.90.47.00	940	Obrigações Tributárias e Contributiva	R\$ 10,00
3.3.90.48.00	0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FI	R\$ 10,00
3.3.90.48.00	940	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FI	R\$ 10,00
3.3.90.93.00	0	Indenizações e Restituições	R\$ 1.810,00
3.3.90.93.00	940	Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
3.390.95.00	0	Indenização pela execução de trabalhos	R\$ 10,00
3.3.90.96.00	0	Ressarcimento de Despesas de Pessoal REQ	R\$ 10,00
3.3.90.96.00	940	Ressarcimento de Despesas de Pessoal REQ	R\$ 10,00
4.4.90.51.00	0	Obras e Instalações	R\$ 10,00
4.4.90.51.00	940	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
4.4.90.92.00	0	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10,00
		Total	R\$ 159.980,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS